MARA MUNICIPAL DE ABATIA

ESTADO DO PARANÁ

Nº 03/84 PROJETO DE LEI

MULAS

RTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE MANEJO INTEGRADO DE SOLOS NAS MICRO-BACIAS NESTE MUNICIPIO.

Artigo 1º - Fica o poder executivo municipal, autorizado a participar do Programa de Manejo Integrado de Solos nas Microara Municipal do Abana (Pr.) bacias neste município, sob a coordenação da Secretária Municipal de Obras e EMATER-Parana/ ACARPA com o apoio das seguinte entidades ligadas á atividade agricola:

COPLAC:

- Banco do Brasil SSA;

- I.T.C.:

- Secretária da Agricultura;

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

A participação domexecutivo no programa, conforme artigoanterior, constará do seguinte:

> I- Colocar à disposição do Programa, Maquinas e Tratores para execução dos trabalhos de conservação dos solos.

II- Designar servidores municipais, que irão operar as / maquinas.

III- Destinar uma área de propriedade da Prefeitura com servidor municipal, para produção de mudas de essências florestais exóticas e nativas.

Parágrafo Unico -Somente as despesas refrentes ao consumo de combustivel, correção por conta dos produtores engajados no Programs.

Artigo 3º - Este projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Sala das sessões da Câmara Municipal de Abatiá Estado do Parana, 22 de agôsto de 1984.

Walter B. Valentini

Vereador

Jose Macias Nogueira Vereador

JOSE LUIZ VOSNI